



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 038/2019

**NOMEIA MAILTON DENER DE OLIVEIRA SANTOS
COMO ESTÁGIÁRIO, PARA ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário a Sr. **MAILTON DENER DE OLIVEIRA SANTOS** – portador do CPF nº 136.336.806-08, aluno da instituição conveniada regularmente matriculado no 7º período do Curso de Engenharia Civil, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 28/10/2019 a 28/10/2020, podendo ser prorrogado, através de aditamento.

Parágrafo primeiro – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Parágrafo segundo – O estágio será supervisionado pelo Engenheiro Civil Douglas Júnio Alcântara Pena – CREA/MG 214.605/D.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

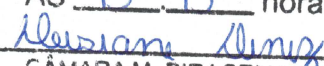
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 11 de novembro de 2019.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 11 / 11 / 19

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. 11 / 11 / 19
ÀS 13:45 horas

CÂMARA M. PIRACEMA/MG